



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE UBATUBA - 00139

[751 a 1000 processos]

Aos 27 dias do mês de junho de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 17/4/2017 no DEJT (Edição 2208/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1013). Presente o Juiz Titular LUIS FERNANDO LUPATO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|------------------------------------|---|
| Equipe de Correição: | Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft |
| Jurisdição Atendida: | UBATUBA |
| Lei de Criação: | 10.770/03 |
| Data de Instalação: | 08/09/2005 |
| Data de Instalação do PJE: | 26/02/2014 |
| Data da Última Correição: | 21/06/2016 |
| Acervo Físico/Acervo Total: | 31 % |
| Acervo PJe/Acervo Total: | 69 % |



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|----------------------|---------------|
| LUIS FERNANDO LUPATO | 07/11/2005 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|--------------------------------|
| 27/06/2016 a 28/06/2016 | PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO |
| 19/10/2016 a 23/10/2016 | PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO |
| 25/02/2017 a 25/02/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 26/02/2017 a 26/02/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 28/02/2017 a 28/02/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 17/04/2017 a 16/05/2017 | FERIAS |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 19/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|--------------------------|-------------------------|
| ADRIANE DA SILVA MARTINS | 19/10/2016 a 23/10/2016 |
| ADRIANE DA SILVA MARTINS | 18/12/2016 a 19/12/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------|-------------------------|
| BERNARDO MORE FRIGERI | 27/06/2016 a 28/06/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|---------------------|-------------------------|
| ELIAS TERUKIYO KUBO | 17/04/2017 a 16/05/2017 |

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|--|--------|---|----------------------|
| CELSO ROBERTO GREGOLI | AJA | FC-04 CALCULISTA | 26/02/2007 |
| CLARICE MARGARIDA PAULINO | REQ | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 11/02/2008 |
| FERNANDO DE LIMA VARGAS | AJ-OJA | - | 19/09/2011 |
| HELOISA ALVES | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 02/07/2015 |
| INALDO MACHADO LIMA | AJ-OJA | - | 08/09/2005 |
| JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO | TJACM | FC-02 ASSISTENTE | 20/06/2016 |
| JULIETE PEREIRA FUMAGALI | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 04/07/2016 |
| LENINE CASTRO DOS SANTOS | AJA | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 05/04/2014 |
| MIGUEL PETEROSI PARDINI | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 05/11/2013 |
| NELSON MARTOS DE AGUIAR | REQ | - | 30/01/2017 |
| RAQUEL INOCENCIA SAAD REIGADA | AJA | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ | 07/07/2014 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 7 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 4 |
| LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT | | | 9-10 + 2 OJ |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|--|-------------|
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO | 3 |
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO | 1 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 26 |
| PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO | 2 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 6 |
| PARTICIPAÇÃO EM GREVE | 7 |
| TRÂNSITO | 10 |
| TOTAL | 55 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| AMANDA BELFORT D'ARANTES MEDEIROS | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |
| GABRIELLI DOS SANTOS PEDRO | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|----------------------|--------------|
| LUIS FERNANDO LUPATO | 26 |

| SERVIDORES | HORAS |
|-------------------------------|--------------|
| CELSO ROBERTO GREGOLI | 30 |
| CLARICE MARGARIDA PAULINO | 50 |
| LENINE CASTRO DOS SANTOS | 55 |
| MIGUEL PETEROSI PARDINI | 120 |
| RAQUEL INOCENCIA SAAD REIGADA | 18 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|--------------|--------------|------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 189 | 167 | --- |
| | Aguardando encerramento da instrução | 183 | 124 | --- |
| | Aguardando prolação de sentença | 27 | 37 | --- |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 267 | 217 | --- |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 989 | 867 | --- |
| | Pendentes de finalização | 997 | 870 | --- |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 115 | 97 | --- |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 31 | 55 | --- |
| | Pendentes de finalização | 126 | 145 | --- |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 1.087 | 433 | --- |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 577 | 352 | --- |
| | Pendentes de finalização | 1.200 | 479 | --- |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 0 | --- |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 0 | 3 | --- |
| TOTAL | | 2.323 | 1.497 | --- |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|
| Embargos de declaração | 118 | 139 | 15 |
| Exceções de Incompetência | 7 | 2 | 6 |
| Antecipações de Tutela | 77 | 42 | 42 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 10 | 8 | 4 |
| Embargos à Execução | 79 | 58 | 52 |
| Embargos à Arrematação | 2 | 0 | 1 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 9 | 4 | 4 |
| TOTAIS | 302 | 253 | 124 |



6 - RECURSOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 222 | 212 | 78 |
| Recurso Adesivo | 8 | 9 | 2 |
| Agravo de petição | 53 | 56 | 5 |
| Agravo de Instrumento | 13 | 5 | 5 |
| TOTAIS | 296 | 282 | 90 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 161 | 104 | 126 | --- |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 859 | 194 | 219 | --- |
| Total / Média | 1.020 | 179 | 187 | --- |

| | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 160 | 97 | 100 | --- |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 795 | 188 | 185 | --- |
| Total / Média | 955 | 173 | 155 | --- |

| | | | | |
|---|------------|-----------|-----------|------------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 31 | 23 | 20 | --- |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 323 | 20 | 37 | --- |
| Total / Média | 354 | 21 | 32 | --- |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 19 | 304 | 160 | --- |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 119 | 304 | 165 | --- |
| Total / Média | 138 | 304 | 164 | --- |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|------------|--------------|--------------|------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 485 | 1.035 | 1.224 | --- |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 36 | 819 | 461 | --- |
| Total / Média | 521 | 1.020 | 1.156 | --- |

*Do início até a extinção da execução

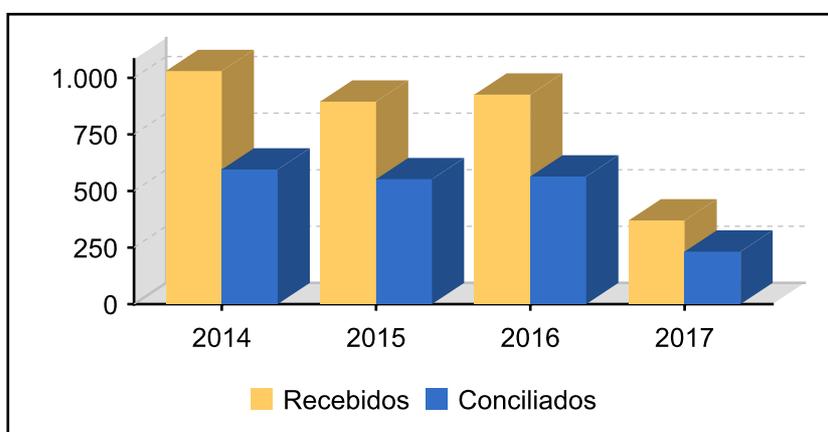


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

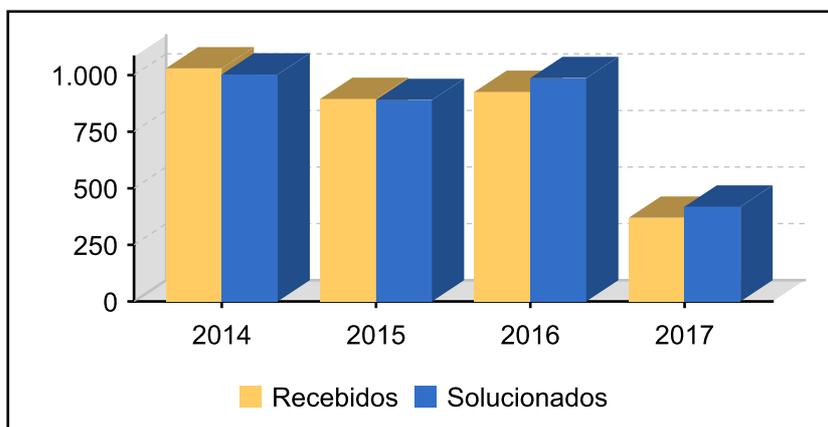
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2014 | 1.030 | 595 | 57,77 |
| 2015 | 895 | 552 | 61,68 |
| 2016 | 926 | 564 | 60,91 |
| 2017 | 370 | 232 | 62,70 |



8.2 - Índice de soluções [até 05/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|--------|
| 2014 | 1.030 | 1.003 | 97,38 |
| 2015 | 895 | 890 | 99,44 |
| 2016 | 926 | 987 | 106,59 |
| 2017 | 370 | 419 | 113,24 |



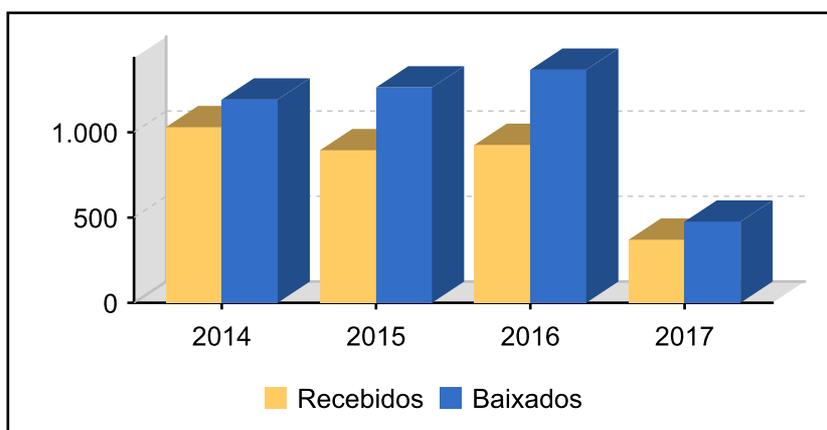


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

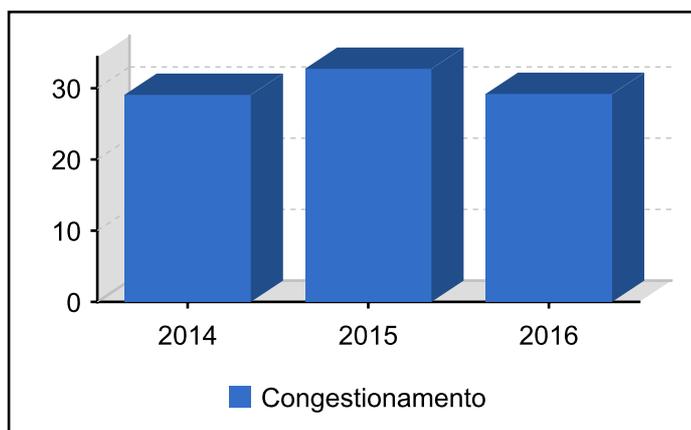
8.3 - Índice de baixas [até 05/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|--------|
| 2014 | 1.030 | 1.192 | 115,73 |
| 2015 | 895 | 1.263 | 141,12 |
| 2016 | 926 | 1.367 | 147,62 |
| 2017 | 370 | 476 | 128,65 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2014 | 384 | 1.030 | 1.003 | 29,07 |
| 2015 | 428 | 895 | 890 | 32,73 |
| 2016 | 468 | 926 | 987 | 29,20 |

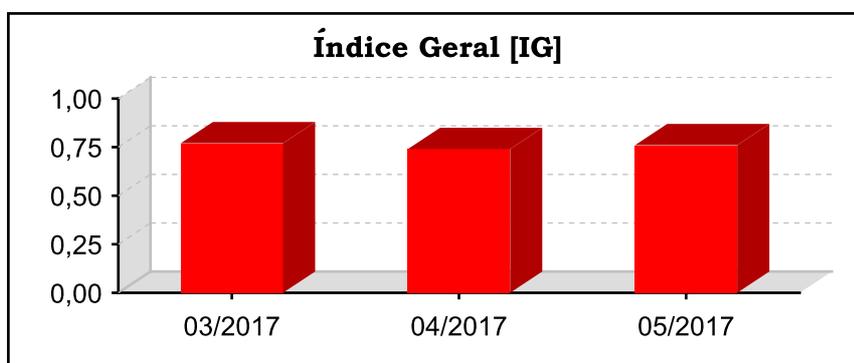
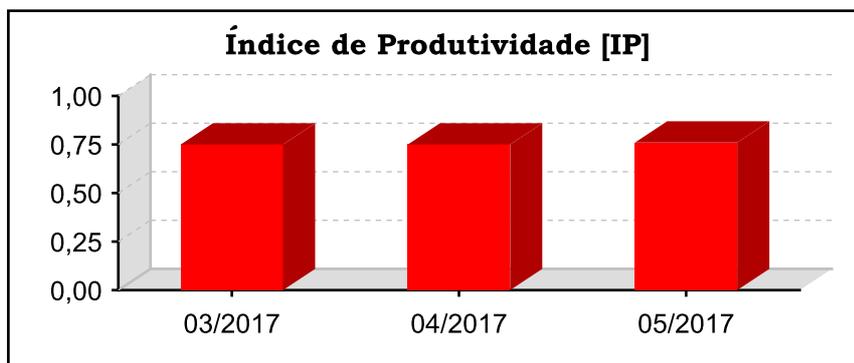
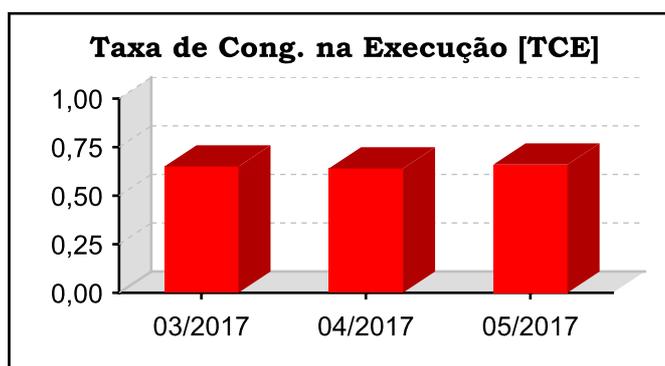
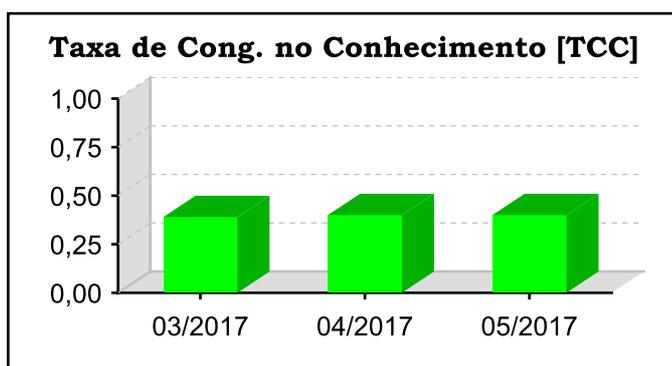




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|
| 03/2017 | 0,39 | 0,65 | 0,75 | 0,77 |
| 04/2017 | 0,40 | 0,64 | 0,75 | 0,74 |
| 05/2017 | 0,40 | 0,66 | 0,76 | 0,76 |





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 576 | 48,0 | 46,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 315 | 26,3 | 25,6 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 891 | 74,3 | 72,4 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 84 | 7,0 | 6,8 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 253 | 21,1 | 20,6 |
| Dias-Juiz | 369 | 30,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 2.459 | 41,0 | 41,1 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.715 | 28,6 | 28,7 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 4.174 | 69,6 | 69,8 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 779 | 13,0 | 13,0 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 1.427 | 23,8 | 23,8 |
| Dias-Juiz | 1.795 | 29,9 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 130.571 | 71,1 | 45,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 146.901 | 80,0 | 51,5 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 277.472 | 151,1 | 97,3 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 50.128 | 27,3 | 17,6 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 104.740 | 57,0 | 36,7 |
| Dias-Juiz | 85.585 | 46,6 | --- |

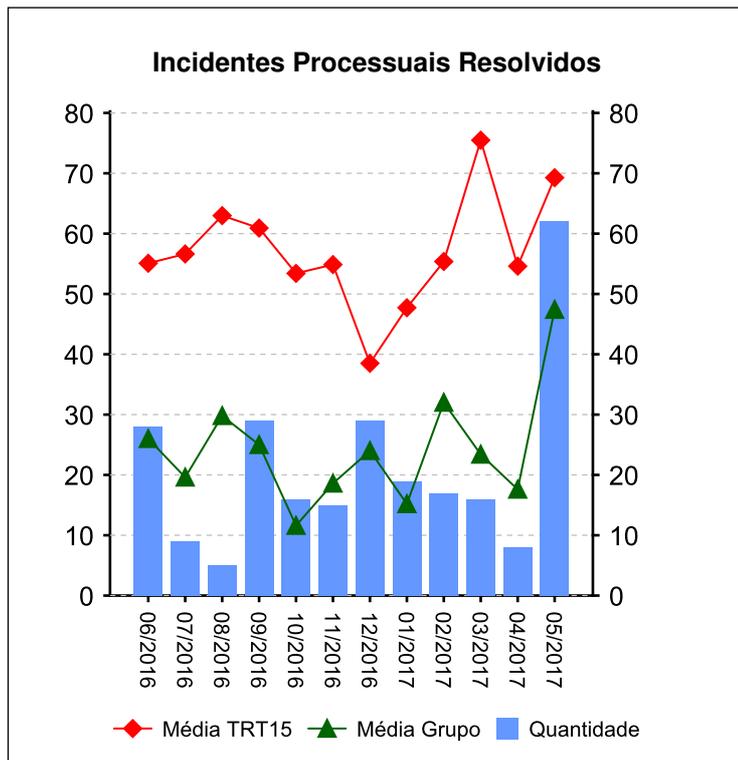
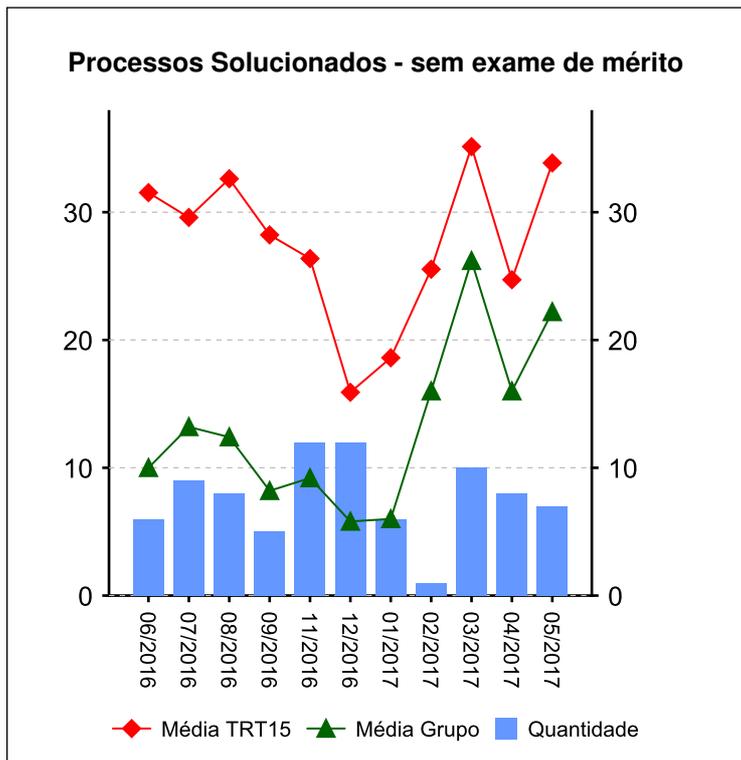
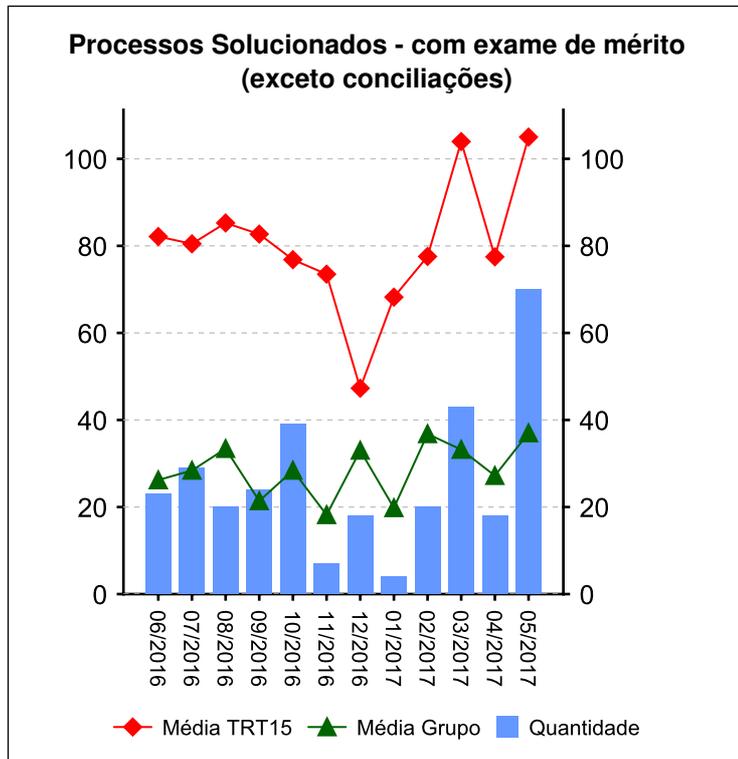
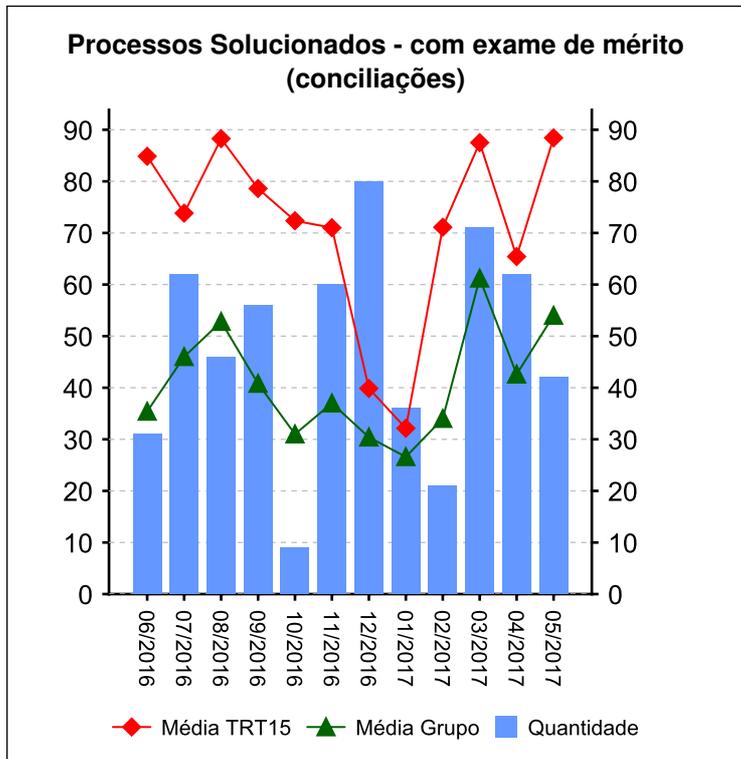
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Audiências - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 805 | 67,1 | 65,4 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 486 | 40,5 | 39,5 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 3 | 0,3 | 0,2 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 109 | 9,1 | 8,9 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 169 | 14,1 | 13,7 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 489 | 40,8 | 39,8 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 278 | 23,2 | 22,6 |
| Dias-Juiz | 369 | 30,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 832 | 34,7 | 13,9 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 1.096 | 18,3 | 18,3 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 3.332 | 55,5 | 55,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 355 | 5,9 | 5,9 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 607 | 10,1 | 10,1 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 4.428 | 73,8 | 74,0 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 962 | 16,0 | 16,1 |
| Dias-Juiz | 1.795 | 29,9 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 117.277 | 68,8 | 41,1 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 94.194 | 51,3 | 33,0 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 153.027 | 84,5 | 53,6 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 35.406 | 19,3 | 12,4 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 34.124 | 18,6 | 12,0 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 247.221 | 134,7 | 86,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 69.530 | 37,9 | 24,4 |
| Dias-Juiz | 85.585 | 46,6 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

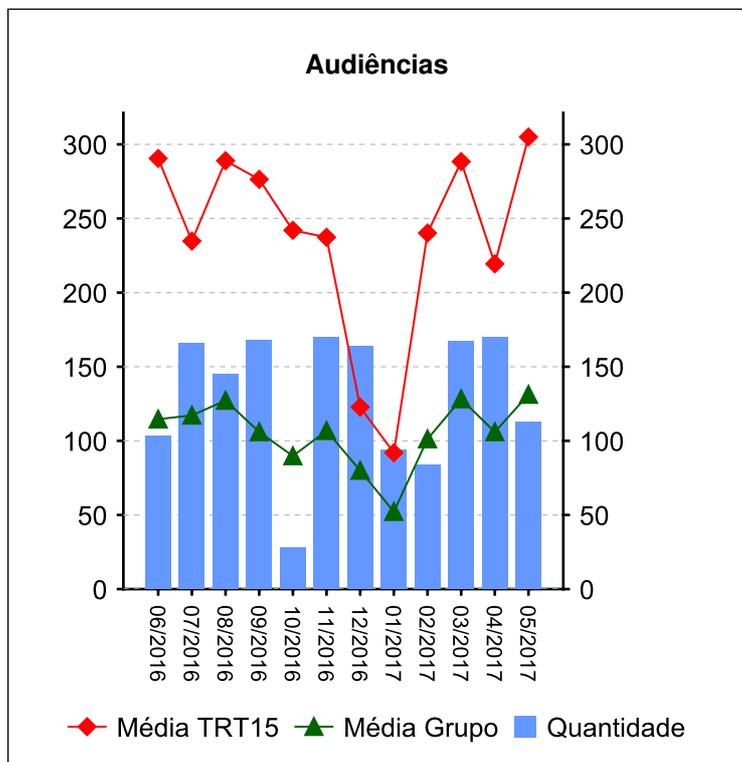


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

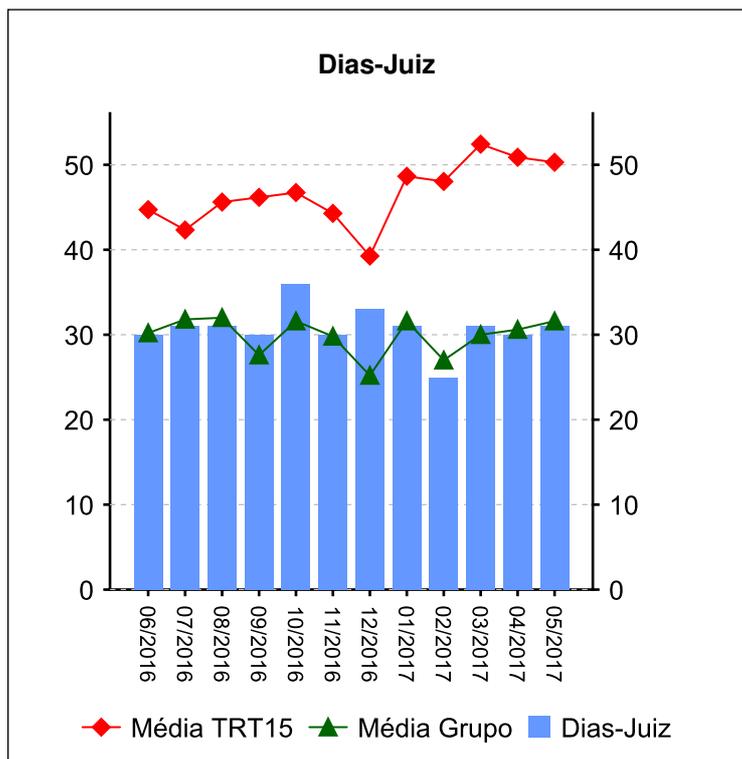
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|------------|------------|----------|-------------|
| 06/2016 | 9 | 23 | 37 | 33 | 1 | 103 |
| 07/2016 | 10 | 12 | 96 | 48 | 0 | 166 |
| 08/2016 | 10 | 21 | 75 | 39 | 0 | 145 |
| 09/2016 | 16 | 27 | 64 | 60 | 1 | 168 |
| 10/2016 | 0 | 6 | 9 | 13 | 0 | 28 |
| 11/2016 | 4 | 20 | 99 | 47 | 0 | 170 |
| 12/2016 | 23 | 9 | 121 | 11 | 0 | 164 |
| 01/2017 | 10 | 5 | 71 | 8 | 0 | 94 |
| 02/2017 | 6 | 16 | 5 | 57 | 0 | 84 |
| 03/2017 | 4 | 14 | 96 | 53 | 0 | 167 |
| 04/2017 | 5 | 0 | 94 | 71 | 0 | 170 |
| 05/2017 | 12 | 16 | 38 | 46 | 1 | 113 |
| Total | 109 | 169 | 805 | 486 | 3 | 1572 |



| Dias-Juiz | |
|---------------------|-------------|
| Mês/Ano | Qtd |
| 06/2016 | 30 |
| 07/2016 | 31 |
| 08/2016 | 31 |
| 09/2016 | 30 |
| 10/2016 | 36 |
| 11/2016 | 30 |
| 12/2016 | 33 |
| 01/2017 | 31 |
| 02/2017 | 25 |
| 03/2017 | 31 |
| 04/2017 | 30 |
| 05/2017 | 31 |
| Média Mensal | 30,8 |



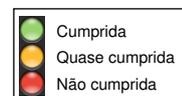
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

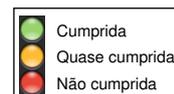
| Casos Novos | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos de Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------------|
| 926 | 987 | 0 | 77 | 82 | 100 % |



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

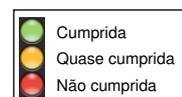
| Processos distribuídos até 31/12/2014 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|----------------------------------|---------------------|
| 1030 | 927 | 1063 | 0 | 82 | 30 | 36 % | 100 % |



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 700 | 814 | 0 | 58 | 68 | 100 % |





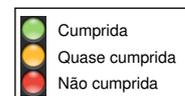
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

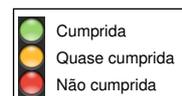
| Processos pendentes em 31/12/2013 | Processos solucionados a partir de 01/01/2014 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| 3 | 3 | 0 | 1 | 67 % |



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2014 | Prazo Médio em 2016 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---------------------|
| 138 | 180 | 135 | 67 % |





12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|---------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 31.896,21 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.323,39 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| ANO | PROCESSOS |
|------------|------------------|
| 2013 | 5 |
| 2014 | 4 |
| 2015 | 36 |
| 2016 | 121 |
| 2017 | 233 |



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução) | Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ) | Lotação Adicional | Lotação Final (sem OJA) | Lotação (Oficial de Justiça Avaliador) |
|--|--|-------------------|-------------------------|--|
| 1284 | 8 | 0 | 8 | 2 |

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 8 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça e 1 Assistentes de Juiz) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

| PJe | SAP |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Data de corte: 12/5/2017 | Data de corte: 12/5/2017 |
| Saldo: 294 | Saldo: 453 |
| Data do mais antigo: 26/11/2016 | Data do mais antigo: 27/4/2016 |
| | Total: 747 |

**Consulta realizada no dia 19/6/2017, entre 15/16 h.*

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e



regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,76.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, a necessidade de elaboração de plano de ação é registrada, nos moldes do método 5W2H, conforme orientações da Corregedoria.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 12/6/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010443-80.2016.5.15.0139, 0010103-54.2016.5.15.0134 e 0010609-83.2014.5.15.0139;

16.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 21/6/2017, verificou-



se a existência de 629 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010576-93.2014.5.15.0139, 0010532-74.2014.5.15.0139 e 0580000-83.2005.5.15.0139);

16.3 - ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011014-85.2015.5.15.0139, 0010562-75.2015.5.15.0139 e 0000402-93.2012.5.15.0139;

16.4 - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 - designa audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje;

16.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução;

16.7 - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro do Magistrado.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 1,00 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira



sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Ubatuba apresenta o maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (29,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (46,8) superior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 25,6, enquanto a média do grupo foi de 28,7, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas a Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foi atingida, tendo índice de cumprimento de 67% (item 11), ou seja, bem abaixo do esperado.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 20/6/2017, às 13h00, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS) |
|--------------------|--|---|--|
| INICIAIS | 17/7/2017 | 15 (*) | 35 dias |
| UNAS | - | - | - |
| INSTRUÇÕES | 16/8/2017 | 2 | 57 dias |
| CONCILIAÇÃO | - | - | - |
| MEDIAÇÃO | - | - | - |

Obs. (*) Na data da consulta havia 9 processos na “Triagem inicial”, 2 em “Valor incompatível”. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.



18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | | | | | | |
| | tarde | | 7 | 2 | | 1 | 10 |
| terça | manhã | | | | | | |
| | tarde | | 7 | 2 | | 1 | 10 |
| quarta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | 7 | 2 | | 1 | 10 |
| quinta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | 7 | 2 | | 1 | 10 |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |

Obs. A pauta de audiência oscila de acordo com a demanda. Quando não tem iniciais a serem designadas, são agendadas somente audiências de instrução. Também são intercaladas semanas com e sem audiências, conforme a demanda, totalizando, em média, 160 audiências por mês.

18.1.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são designadas audiências de conciliação/mediação na fase de liquidação antes da apresentação de cálculos e na fase de execução, nas quais o calculista atua como mediador, porém, sem capacitação pela Escola Judicial deste Tribunal. Por dia de pauta são designadas 2 audiências em liquidação e 2 em execução, com a presença do Magistrado.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.1.3 – ANÁLISE:



Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/5/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (39,8 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (74,0 - RARIA), bem como com a média do TRT (86,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 1.572 audiências, 805 foram do tipo inicial, 486 de instrução, 169 de conciliações na execução, 168 de conciliação no conhecimento e 3 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 17/7/2017 e de instrução até 16/8/2017.

Apurou-se, ainda, a falta de regularidade no número de processos incluídos em pauta de audiência, como por exemplo, no dia 20/6/2017, havia 29 iniciais marcadas e 3 conciliações em conhecimento; no dia 21/6/2017 havia 7 instruções mais 2 conciliações em execução; no dia 22/6/2017, 6 instruções, 1 inicial e 3 conciliações em execução; e no dia 23/6/2017, 7 instruções, 1 inicial mais 2 conciliações em execução. Além disso, no período analisado, a partir do mês de setembro/2017, só há pauta de audiências aberta semanalmente, segundas e terças-feiras.

Diante desses fatos, considerando o grande número de audiências iniciais designada e além disso, por não ter sido atingida pela Unidade a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração de processos, recomenda-se ao Juízo incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere, ainda, que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro



de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.3 – designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia, a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;



21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento);

21.6 – no prazo de 20 (vinte) dias, o(a) diretor(a) de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H.

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.9 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.10 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo.



22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDEM | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|-------|---------------------------|--|---|
| 1 | 0000296-97.2013.5.15.0139 | Ocorrência DCA | Processo na ocorrência DCA desde 12/5/2017. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. |
| 2 | 0000729-04.2013.5.15.0139 | Ocorrência RCJ | Na ocorrência desde 5/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Há outros 4 processos nessa ocorrência. Dar prosseguimento aos feitos. |
| 3 | 0466400-84.2005.5.15.0139 | Ocorrência ROS | Na ocorrência desde 17/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 44 processos nessa ocorrência. |
| 4 | 0000504-81.2013.5.15.0139 | Ocorrência BDT | Processo na ocorrência BDT desde 17/2/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. |
| 5 | 0000387-27.2012.5.15.0139 | DES | Processo na ocorrência DES desde 6/3/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. |
| 6 | 0085800-13.2009.5.15.0139 | LNS | Processo na ocorrência LNS desde 22/5/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 5 processos nesta ocorrência. |
| 7 | 0000909-88.2011.5.15.0139 | Ocorrência PZO | Tramitação preferencial. Processo na variável 150 – embargos à execução pendentes desde 1/7/2016. Determina-se a regularização. Há outros 16 processos nesta variável. |
| 8 | 0010952-11.2016.5.15.0139 | Tarefa Análise de Conhecimento | Processo com despacho exarado em 23/5/2017 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. |
| 9 | 0010590-09.2016.5.15.0139 | Tarefa Intimações automáticas com pendências | Processo pendente desde 24/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 2 processos nessa tarefa. Regularizar os processos. |
| 10 | 0010738-20.2016.5.15.0139 | Tarefa Preparar Comunicação | Processo pendente desde 17/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. |
| 11 | 0010218-26.2017.5.15.0139 | Tarefa Redistribuição | Processo pendente desde 23/5/2017, A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. |
| 12 | 0010632-58.2016.5.15.0139 | Tarefa Análise de | Pendente na tarefa desde 4/5/2016, sem determinações |



| | | | |
|----|---------------------------|--------------------------------------|--|
| | | Liquidação | quanto ao procedimento da liquidação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. |
| 13 | 0000658-36.2012.5.15.0139 | Tarefa Prazos Vencidos | Pendente na tarefa desde 26/11/2016. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento. |
| 14 | 0000900-92.2012.5.15.0139 | Tarefa Aguardando audiência - Exec | Pendente na tarefa desde 5/4/2017. A audiência já foi realizada em 30/5/2017. Prossiga-se, como determinado em ata. Há outros 7 processos nessa tarefa. |
| 15 | 0010027-78.2017.5.15.0139 | Tarefa Análise da execução | Processo na tarefa desde 31/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 81 processos nessa tarefa. |
| 16 | 0074700-61.2009.5.15.0139 | Tarefa Concluso ao Magistrado | Conclusão sem escolha de magistrado desde 7/6/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 79 processos na mesma situação. Tramitar os processos em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise. |
| 17 | 0010849-38.2015.5.15.0139 | Tarefa incluir no BNDT | Processo na tarefa desde 31/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 2 processos nessa tarefa. |
| 18 | 0010695-54.2014.5.15.0139 | Tarefa Registrar obrigações de fazer | Processo na tarefa desde 20/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 62 processos nessa tarefa. |

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial e com os Oficiais de Justiça, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Informou o Diretor de Secretaria que a maior parte desses processos da Meta 2, ainda não solucionados, são processos que necessitam de prova pericial, tendo sido, por



motivo de atraso, o perito destituído e nomeado outro perito e que já estão sendo regularizados.

Apurou-se que a Unidade possui 31% do seu acervo de processos físicos, a maior parte na fase de execução. Orientou-se a migração, autorizada para a Unidade desde fevereiro/2017, por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Informaram que a rotatividade de servidores na Unidade prejudica significativamente o bom andamento processual na Unidade, especialmente na fase de execução, esclarecendo que nos últimos dois anos houve a lotação e remoção de 33 servidores. O Exmo. Juiz Titular e o Diretor de Secretaria, nesta oportunidade, requereram providências do Tribunal para inibir a prática do Servidor que entra em exercício, já com o requerimento de remoção em mãos e sugeriram que os servidores sejam autorizados a requerer remoção somente após o período mínimo de um ano.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo, conclusos ao magistrado, intimações automáticas com pendências, análise de conhecimento, de liquidação e de execução, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam removidas as subcaixas (PJe) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; a criação da subcaixa razões finais; e a criação de subcaixas por quinzena na tarefa aguardando laudo pericial e preparar comunicação.

Observou-se que ao eliminar caixas zeradas em uma fase, a caixa da mesma quinzena deve estar zerada nas outras fases também. Os processos de uma fase em que é eliminada a caixa da mesma quinzena em outra fase são automaticamente direcionado para a raiz da tarefa.

Orientou-se a Secretária de audiências que coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) para identificar a tarefa a ser executada sem necessidade acessar o processo, bem como para que verifique mensalmente se há processos na raiz que tenham audiência já realizada.

Verificou-se a existência de 483 processos sem tramitação no SAP1G, sendo que muitos deles parados indevidamente na tarefa ou aptos para o arquivamento, devendo ser



regularizado. Foram apurados 82 processos suspensos por execução frustrada há mais de um ano. Os processos por execução frustradas podem ser arquivados, a critério do magistrado, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria.

Constatou-se que a Unidade utiliza a pauta automática, embora sejam excluídos de pauta os processos em que figurem Órgãos Públicos como parte.

No que diz respeito aos processos que dependem da realização de perícia, há audiência inicial, onde é determinada a realização da prova, com prazo para o perito disponibilizar o laudo por meio eletrônico diretamente aos advogados das partes, fixando o prazo comum de 10 dias subsequentes à ciência do laudo, para a manifestação das partes, apresentadas pelos litigantes também em meio eletrônico, endereçadas ao próprio perito, sob pena de preclusão. O prazo para manifestação do perito é de 5 dias. Os honorários prévios são depositados em juízo e liberados ao perito somente quando da apresentação do laudo. A audiência em prosseguimento é marcada após a realização da perícia.

Foi sugerido pela equipe de correição que o Juízo mantenha a agenda do perito e que os depósitos prévios do perito sejam depositados diretamente em sua conta bancária, considerando-se a natureza do crédito. Orientou-se para que o perito tenha ciência da designação pelo painel do usuário no Pje, sendo desnecessária a intimação do perito por correio ou por e-mail. Os procedimentos visam otimizar o trabalho da Secretaria e diminuição do prazo médio do conhecimento.

A Unidade conta com servidor capacitado para mediação (Celso Roberto Gregoli - Calculista), sendo as audiências de mediação, nos processos na fase de liquidação e execução, por ele realizadas. Salientou-se a importância de ter mais de um servidor habilitado como mediador pela Escola Judicial deste Tribunal, visando a realização de um maior número de audiências dessa espécie, inclusive com processos na fase de conhecimento, bem como melhores resultados nas mediações.

A Unidade não utiliza a prática da intimação por meio eletrônico. Esclarece o Diretor de Secretaria que já vem sendo tentada a adesão, até por meio da Secretária de Audiências, mas não tem obtido respostas positivas. Salientou-se os efeitos positivos das notificações por meio eletrônico, especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Órgãos Públicos e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se a insistência no contato do Diretor de Secretaria, Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.



No que diz respeito às cartas precatórias, deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e ao Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Para início da liquidação, analisado o histórico do processo e das reclamadas, em alguns casos, são marcadas audiências de conciliação/mediação. Em outros, exceto no caso de revelia, a reclamada é intimada a apresentar cálculos, no prazo de 15 dias, observando os parâmetros da sentença. Apresentados os cálculos, a parte autora é intimada a manifestar-se no prazo de 15 dias. Após, os cálculos são apreciados pelo calculista e homologados pelo Juízo.

Verificou-se a existência de 65 processos, na fase de liquidação, na subcaixa “cálculos”, desde 19/5/2017 e outros 13 na subcaixa “cálculos”, na fase de execução.

Esclareceu o calculista que os 13 processos (mais antigo de 16/2/2017) que se encontram para análise de cálculos são mais antigos do que os processos que se encontram na caixa “análise de liquidação”, por tal motivo tem mantido aqueles processos na caixa, até serem solucionados. Questionou, ainda, que tem analisado processos mais novos em que os cálculos foram apresentados de acordo com a sentença e deixando para depois os mais complexos.

Orientou-se para que, apresentados os cálculos, sejam imediatamente levados à apreciação do calculista e, se de acordo com os parâmetros fixados, sejam homologados e, que nos processos em que são apresentados cálculos em discordância, seja designada perícia contábil, a fim tirar a sobrecarga de trabalho do calculista, que tem a função de analisar os cálculos e não elaborá-los. Por fim, eventual impugnação da parte contrária, na forma do artigo 884 da CLT, diminuindo, assim, o prazo médio da fase de liquidação na Unidade.

A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição. Também foi sugerida a contratação de estagiários da área de ciências contábeis.

O Diretor esclareceu que tem minutado embargos à execução, porém nos processos em que houve homologação de laudo pericial contábil, esses processos são encaminhados ao perito para manifestação, após o contraditório.

No que diz respeito às anotações na CTPS, informou o Diretor de Secretaria que quando não é feita anotação na audiência de conciliação marcada na fase de liquidação,



intimam o reclamante para que entregue em Secretaria a CTPS para a anotação em seguida. O Calculista esclareceu que, em alguns processos reclamada e reclamante são intimados para que o reclamante apresente a CTPS para anotação, diretamente na reclamada. Quando frustrada a anotação pela reclamada a anotação é feita pela Secretaria, sendo esse procedimento sugerido pela Corregedoria.

Orientou-se para que utilizem além do cadastro no SERASA, também o PROTESTO judicial, utilizando-se essas ferramentas ao final das tentativas frustrada de satisfação do crédito exequendo e reconhecida a insolvência do devedor.

Quanto à utilização da ferramenta Bacenjud, orientou-se que as ordens de desbloqueio ou transferências devem ser acompanhadas diariamente, após o protocolo da ordem, devendo ser dada regular tramitação ao processo, não podendo permanecer o processo paralisado na tarefa.

Ressaltou-se a necessidade de cadastramento do Exmo Juiz Titular para utilização da ferramenta de pesquisa avançada, SIMBA, o que poderá ser feito por meio de contato com a Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria.

Quanto ao levantamento de créditos por meio de guias e alvarás que ficam aguardando a retirada pelo advogado ou a parte, reiteradamente intimados, sem comparecimento, sugeriu-se a pesquisa Bacen para depósito na conta do destinatário ou de seu Patrono, dando-se ciência, na sequência, aos interessados.

Apurou-se a existência de 50 processos na ocorrência ROS (SAP1G), sendo o mais antigo desde 26/9/2016, alguns desses com mandado já devolvido pelo Oficial de Justiça, devendo ser regularizada, com a regular tramitação do feito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Quanto aos procedimentos do Oficial de Justiça, não foram observados rascunhos anexados no EXE 15, embora tenham os Oficiais de Justiça informado que têm utilizado corretamente o sistema. Ressaltou-se a importância da correta utilização do “rascunho” do EXE15, para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, conforme a parametrização local, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo, devendo, o Oficial de Justiça certificar no PJe apenas as certidões de inexistência de bens passíveis de penhora, na forma orientada na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual:

“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no



sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”.

Orientou-se, ainda, que seja utilizado o modelo de certidão negativa padrão da Corregedoria, a fim otimizar o trabalho, ressaltando a importância de não juntar a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, na certidão anexa ao PJe, mas apenas no rascunho do EXE-15, uma vez que só cabe ao Magistrado o reconhecimento de eventual fraude à execução.

No que se refere a gestão da Unidade, o Diretor de Secretaria informou que realizou, recentemente, reunião com os orientadores das equipes visando a utilização da modelagem de processo. Orientou-se maior controle dos processos por meio dos relatórios do e-gestão, a serem feito pelos orientadores das equipes e pelo trio gerencial.

Não há na Unidade servidores atuando em teletrabalho. Porém, o Diretor de Secretaria questionou a necessidade de formalização do teletrabalho para os Assistentes de Juiz, tendo sido orientado que, se houver interesse do servidor na atuação em teletrabalho, ainda que na função de Assistente de Juiz, é necessária a formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ nº 227/2016 de 15/6/2016, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Foram orientados a anexação de documentos no PJe utilizando a ferramenta de captura do Windows (tesourinha), o que já vem sendo utilizado pela Servidora do Grupo Interno de Execução.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:



A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Rodrigo Lobo Borges, OAB 262.157, que sugeriu a gravação das audiências para maior agilidade, e o Dr. Flávio Henrique de C Plácido, OAB-SP 122.862, e conversaram sobre os índices de acordo obtidos na Unidade, a intensa rotatividade de servidores, o trabalho executado pelo calculista, a demora na execução e o alto aluguel pago pelo Tribunal de prédio sem acessibilidade, somente servido de escada para o andar superior, onde ocorrem as audiências.

No que diz respeito a gravação das audiências, foi informado que a matéria já vem sendo tratada pelo CNJ.

As questões relativas às instalações da Unidade e a rotatividade de servidores serão levadas à Presidência. As demais questões levantadas já foram tratadas nessa Correição.

Recebeu, ainda, o Ilustríssimo Advogado, Dr. Jonas Alves dos Santos, OAB 123.066, Vice-Presidente da OAB, 119ª Subseção de Ubatuba, que elogiou o trabalho desenvolvido pelo Exmo Juiz Titular na condução das audiências e dos processos e no atendimento aos advogados e dos jurisdicionados, bem assim elogiou o trabalho do Diretor de Secretaria e dos demais Servidores da Unidade.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular declara que reside na jurisdição;

25.2 - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados apurados da Unidade e as medidas de incentivo à mediação.

25.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição;

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3982/2016.



26 – OFÍCIOS

Determina-se a expedição de Ofício à Presidência deste TRT da 15ª Região dando ciência da informação do Exmo. Juiz Titular e do Diretor de Secretaria, acerca da rotatividade de servidores na Unidade (33 servidores nos últimos dois anos), bem como para as providências que entender devidas, acerca do requerimento daquele Magistrado de providências para inibir a prática do Servidor que entra em exercício, já com o requerimento de remoção em mãos, dando sugestão de que os servidores sejam autorizados a requerer remoção somente após o período mínimo de um ano.

Oficie-se, ainda, à Presidência deste Tribunal, dando ciência e para as providências que merecer acerca da falta de acessibilidade nas instalações da Vara do Trabalho de Ubatuba, conforme mencionada pelo Ilustríssimo Advogado, Dr. Flávio Henrique de C Plácido, OAB-SP 122.862, no item 24 desta ata.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 27 de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.